

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 216

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 24 de dezembro de 2010

Lixo se transforma em artigo de luxo nas mãos de servidoras

Com garrafas pet, Helena e Ana Cláudia deram aula sobre respeito ambiental

O clima natalino invadiu, também, os corredores do Anexo I da Assembleia Legislativa. No primeiro andar do prédio, árvores de natal, guirlandas, luzes coloridas e outros tipos de enfeites típicos da época anunciam o período festivo. Entre a decoração, uma árvore chama atenção. Confeccionada pelas auxiliares do setor de Serviços Gerais, Helena Alves da Silva e Ana Cláudia dos Santos, o enfeite é todo em garrafa pet. “Deu muito trabalho, mas valeu a pena”, disse Helena.

Medindo um metro de altura e enfeitada com neon

e, aproximadamente, 200 lâmpadas, a árvore consumiu várias garrafas dos mais variados tamanhos. O material foi coletado durante todo o ano pelas duas servidoras.

“Tivemos a ideia em 2009”, explicou Ana Cláudia, que também trabalha com material reciclável junto às crianças da comunidade onde mora, no bairro da Iputinga, no Recife. “É importante a reutilização desse material. Muita coisa vai para o lixo, poluindo ainda mais o meio ambiente”, comentou Ana.

Além da garrafa pet, outros objetos podem ser

utilizados como enfeites natalinos. O artesão Walter Nunes explicou que há várias possibilidades de decoração, “basta soltar a criatividade”. Ele citou como exemplo os CDs velhos e arranhados, “que podem servir para confeccionar guirlandas e árvores, além de muitas outras coisas”. “Esse tipo de decoração em espaços públicos serve de estímulo para que mais pessoas utilizem a reciclagem, possibilitando um natal com menos consumo e menos lixo”, frisou, elogiando a iniciativa de Helena e Cláudia.

MOISÉS BARBOSA



ÁRVORE - Instalada no 1º andar do Anexo I da Casa

Ordem do Dia

Acatadas, em redação final, matérias econômicas

A continuidade no desenvolvimento de Pernambuco está garantida. A primeira sessão extraordinária da 16ª Legislatura terminou, ontem, com a aprovação unânime dos pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 1.774/10 e 1.775/10. De autoria do Poder Executivo, as matérias tratam da doação, com encargos, de terrenos públicos para a implantação de empreendimentos no Complexo Portuário de Suape.

Os parlamentares acataram a instalação da montadora Fiat numa área de mais de 400 hectares. Destinada à produção, monta-



JOÃO BITA

UNANIMIDADE - Sessão extraordinária pela manhã

gem e importação de veículos automotores e máquinas, a fábrica produzirá, anualmente, 200 mil unidades. Serão gerados, ainda, aproximadamente, 3,4 mil

empregos diretos. A Fiat também será responsável pela industrialização e comercialização de autopeças em geral. Trezentos hectares serão ocupados pela

Companhia Siderúrgica Suape (CSS). Atrair novos investimentos para os setores naval e automobilístico é o esperado com a produção de aço plano da indústria.

Também na sessão extraordinária, foram acatadas outras duas proposições. O Projeto de Lei nº 1.773/10, tratando do reajuste dos subsídios dos parlamentares e o de nº 1.776/10, do Poder Executivo, proibindo políticos inelegíveis, conforme a Lei da Ficha Limpa, de ocupar cargos em secretarias, fundações, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Atos

ATO Nº 1296/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 745179/2010, do Deputado Barreto, **RESOLVE**: exonerar **JOSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 01 de janeiro de 2011, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07. Sala Torres Galvão, 23 de dezembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1297/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 070/2010, do Deputado Izaías Régis, **RESOLVE**: exonerar **RENATA AMARAL**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 01 de janeiro de 2011, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07. Sala Torres Galvão, 23 de dezembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (CATORZE) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUA AUSÊNCIA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, AUSENTES OS DEPUTADOS CARLA LAPA, ISABEL CRISTINA E LUCRÉCIO GOMES, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DE HOJE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1776/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (41 (QUARENTA E UM) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, ESMERALDO SANTOS, ISABEL CRISTINA, LUCRÉCIO GOMES E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (8 (OITO) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1776/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1773/2010. VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (42 (QUARENTA E DOIS) PARLAMENTARES), VOTA “NÃO” O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO (1 (UM) PARLAMENTAR) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, ISABEL CRISTINA, LUCRÉCIO GOMES E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (6 (SEIS) PARLAMENTARES), SENDO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1773/2010 A 1175/2010. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

ATA DA QUARTA REUNIÃO E DE ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglaílson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editor** - Marconi Glauco; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUA AUSÊNCIA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, AUSENTES OS DEPUTADOS CARLA LAPA, ISABEL CRISTINA E LUCRÉCIO GOMES, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E ÀQUELE QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 6187/2010 A 6190/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1773/2010 A 1775/2010 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1776/2010, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE ESTA REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A LAVRATURA DESTA ATA. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DESTA ATA, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E ENCERRA A REUNIÃO.

Expediente

QUARTA REUNIÃO E DE ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 6187, 6188, 6189 E 6190 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1773, 1774, 1775 e 1776, respectivamente.

A Imprimir.

Mensagem

MENSAGEM Nº 167/2010.

Recife, 21 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, atendendo ao disposto no art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa para doação, com encargo, à Companhia Siderúrgica SUAPE – CSS, de 02 (duas) áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, medindo 114,06 ha (cento e quatorze hectares e seis ares) e 250,00 ha (duzentos e cinquenta hectares), localizadas na Zona Industrial de SUAPE, Gleba Leste, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

A presente iniciativa visa a possibilitar a implantação, no Complexo Industrial Portuário de SUAPE, de indústria siderúrgica e de metal-mecânica, contribuindo para a consolidação da cadeia produtiva e da economia pernambucana.

A implantação da indústria ora especificada, além da geração de empregos diretos e indiretos, terá o condão de atrair novos investimentos, notadamente nos setores das indústrias naval e automobilística, ambas grandes consumidoras de aços planos.

Em face do exposto, resta demonstrado o evidente interesse público que emerge do empreendimento que será executado nas áreas de terra a serem doadas, o que justifica a autorização que ora se pleiteia.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 21 de dezembro de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Projeto de Lei Ordinária Nº 1775/2010

Ementa: Autoriza a empresa pública SUAPE a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º Fica a empresa pública SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros autorizada a doar, com encargo, à Companhia Siderúrgica SUAPE - CSS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Domingos Ferreira, 467, 13º andar, Bairro do Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.007.564/0001-06, 02 (duas) áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, medindo 114,06 ha (cento e quatorze hectares e seis ares) e 250,00 ha (duzentos e cinquenta hectares), localizadas na Zona Industrial de SUAPE, Gleba Leste, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, individualizadas conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à implantação de indústria siderúrgica e de metal-mecânica no Estado, conforme Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Pernambuco, a empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e a Companhia Siderúrgica SUAPE – CSS.

Art. 2º Em caso de não atendimento do encargo disposto no parágrafo único do artigo anterior, operar-se-á a resolução da doação dos imóveis, retornando os mesmos para o patrimônio da empresa SUAPE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 1

A área de que se trata este memorial possui 114,06 ha (cento e quatorze hectares e seis ares) e um perímetro de 4.477,26 m (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete metros e vinte e seis centímetros). Esta área está situada na Zona Industrial 5 – ZI-5 de SUAPE e é definida pelos vértices cujas coordenadas no Sistema de Projeção UTM, estão referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência SAD-69.

Partindo do vértice 00=PP de coordenadas E= 279.237,921 e N= 9.083.489,518 com 01 (uma) deflexão, confrontando-se com empresa fornecedora de insumos de produtos cerâmicos – Itapoama até o vértice V-01 de coordenadas E= 278.541,152 e N= 9.083.489,518, deste segue-se com 11 (onze) deflexões, confrontando-se com propriedade de terceiros até o vértice V-12 de coordenadas E= 278.662,825 e N= 9.084.771,047, deste segue-se com 06 (seis) deflexões, confrontando-se com área de servidão da linha férrea até o vértice 00=PP ponto inicial do perímetro descrito. A área, situada na Gleba Leste de SUAPE, Engenhos Boa Vista – 62,4967 ha, Cedro – 49,8028 ha e Jurissaca – 1,7602 ha, Município do Cabo de Santo Agostinho – PE.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 22 de dezembro de 2010.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Eduardo Porto.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Nelson Pereira de Carvalho, Sérgio Leite.

Parecer N° 6189/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1775/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a empresa pública SUAPE a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a empresa pública SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros autorizada a doar, com encargo, à Companhia Siderúrgica SUAPE - CSS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Domingos Ferreira, 467, 13º andar, Bairro do Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.007.564/0001-06, 02 (duas) áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, medindo 114,06 ha (cento e quatorze hectares e seis ares) e 250,00 ha (duzentos e cinquenta hectares), localizadas na Zona Industrial de SUAPE, Gleba Leste, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, individualizadas conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à implantação de indústria siderúrgica e de metal-mecânica no Estado, conforme Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Pernambuco, a empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e a Companhia Siderúrgica SUAPE – CSS.

Art. 2º Em caso de não atendimento do encargo disposto no parágrafo único do artigo anterior, operar-se-á a resolução da doação dos imóveis, retornando os mesmos para o patrimônio da empresa SUAPE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 1

A área de que se trata este memorial possui 114,06 ha (cento e quatorze hectares e seis ares) e um perímetro de 4.477,26 m (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete metros e vinte e seis centímetros). Esta área está situada na Zona Industrial 5 – ZI-5 de SUAPE e é definida pelos vértices cujas coordenadas no Sistema de Projeção UTM, estão referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência SAD-69. Partindo do vértice 00=PP de coordenadas E= 279.237,921 e N= 9.083.489,518 com 01 (uma) deflexão, confrontando-se com empresa fornecedora de insumos de produtos cerâmicos – Itapoma até o vértice V-01 de coordenadas E= 278.541,152 e N= 9.083.489,518, deste segue-se com 11 (onze) deflexões, confrontando-se com propriedade de terceiros até o vértice V-12 de coordenadas E= 278.662,825 e N= 9.084.771,047, deste segue-se com 06 (seis) deflexões, confrontando-se com área de servidão da linha férrea até o vértice 00=PP ponto inicial do perímetro descrito. A área, situada na Gleba Leste de SUAPE, Engenhos Boa Vista – 62,4967 ha, Cedro – 49,8028 ha e Jurissaca – 1,7602 ha, Município do Cabo de Santo Agostinho – PE. A descrição detalhada da área está contida na tabela abaixo, onde se encontram além das coordenadas dos vértices da área, seus ângulos poligonais, distâncias e azimutes.

PLANILHA DE CÁLCULO ANALÍTICO

VÉRTICE	COORDENADAS UTM		ÂNGULOS POLIGONAIS		DISTÂNCIAS	AZIMUTES		
	LESTE	NORTE						
1º 00=PP	279237,921	9083489,518	249º 58'	54"	696,77 m	270º	00'	00"
2º V-01	278541,152	9083489,518	284º 02'	10"	40,81 m	14º	02'	10"
3º V-02	278551,051	9083529,114	155º 39'	31"	71,71 m	349º	41'	41"
4º V-03	278538,222	9083599,671	220º 12'	14"	233,69 m	220º	12'	14"
5º V-04	278654,707	9083802,258	159º 41'	01"	61,25 m	09º	34'	56"
6º V-05	278664,904	9083862,656	199º 32'	30"	128,50 m	29º	07'	26"
7º V-06	278727,443	9083974,906	151º 30'	39"	73,83 m	00º	38'	05"
8º V-07	278728,261	9084048,735	164º 11'	43"	119,56 m	344º	49'	48"
9º V-08	278696,975	9084164,126	196º 02'	33"	243,96 m	00º	52'	21"
10º V-09	278700,690	9084408,057	133º 24'	43"	140,79 m	314º	17'	04"
11º V-10	278599,898	9084506,362	237º 48'	53"	201,43 m	12º	05'	57"
12º V-11	278642,119	9084703,316	184º 54'	00"	70,83 m	16º	59'	57"
13º V-12	278662,825	9084771,047	235º 45'	44"	660,00 m	72º	45'	41"
14º V-13	279293,176	9084966,637	217º 12'	34"	157,70 m	109º	58'	15"
15º V-14	279441,392	9084912,776	199º 15'	07"	143,18 m	129º	13'	22"
16º V-15	279552,316	9084822,235	196º 09'	54"	114,96 m	145º	23'	16"
17º V-16	279617,615	9084727,622	193º 44'	19"	102,46 m	159º	07'	35"
18º V-17	279654,124	9084631,882	220º 53'	31"	1215,82 m	200º	01'	06"
1º 00=PP	279237,921	9083489,518						

Área =114,06 ha
Perímetro =4.477,26 m

ÁREA 2

Este memorial trata da área que possui 250,00 ha (duzentos e cinquenta hectares), que será desmembrada da Zona Industrial – ZI de SUAPE que é definida pelos vértices cujas coordenadas no Sistema de Projeção UTM, estão referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência SAD-69.

Partindo do vértice 00=PP de coordenadas E= 279.859,003 e N= 9.084.660,309 com 03 (três) deflexões, confrontando-se com faixa de servidão de Rodovia projetada até o vértice V-03 de coordenadas E= 280.064,421 e N= 9.085.257,880, deste segue-se com 03 (três) deflexões, confrontando-se com faixa de domínio da Ferrovia até o vértice V-06 de coordenadas E= 281.000,260 e N= 9.086.239,431, deste segue-se com 46 (quarenta e seis) deflexões, confrontando-se com área remanescente de SUAPE – Zona de Proteção Ecológica até o vértice V-52 de coordenadas E= 281.641,906 e N= 9.085.301,185, deste segue-se com 08 (oito) deflexões, confrontando-se com área de terceiros até o vértice V-60 de coordenadas E= 281.609,133 e N= 9.085.041,753, deste segue-se com 22 (vinte e duas) deflexões, confrontando-se com área remanescente de SUAPE – Zona de Proteção Ecológica até o vértice V-82 de coordenadas E= 281.645,490 e N= 9.084.849,166, deste segue-se com 10 (dez) deflexões, confrontando-se com área de terceiros até o vértice V-92 de coordenadas E= 281.971,424 e N= 9.083.764,350, deste segue-se com 38 (trinta e oito) deflexões, confrontando-se com área remanescente de SUAPE – Zona de Proteção Ecológica até o vértice V-130 de coordenadas E= 279.555,795 e N= 9.082.783,975, deste segue-se com 06 (seis) deflexões, confrontando-se com faixa de servidão de Rodovia projetada até o vértice 00=PP ponto inicial do perímetro descrito. A área, situada na Gleba Leste de SUAPE, Engenhos Boa Vista – 82,91 ha, Cedro – 164,63 ha, Jurissaca – 213,01 ha, Município do Cabo de Santo Agostinho – PE.

A descrição detalhada da área está contida na tabela abaixo, onde se encontram além das coordenadas dos vértices da área, seus ângulos poligonais, distâncias e azimutes.

PLANILHA DE CÁLCULO ANALÍTICO

VÉRTICE	COORDENADAS UTM		ÂNGULOS POLIGONAIS		DISTÂNCIAS	AZIMUTES		
	LESTE	NORTE						
1º 00=PP	279859,003	9084660,309	180º 05'	21"	498,16 m	20º	00'	57"
2º V-01	280029,511	9085128,378	178º 43'	53"	61,65 m	18º	44'	50"
3º V-02	280049,326	9085186,760	173º 14'	09"	72,70 m	11º	58'	59"
4º V-03	280064,421	9085257,880	221º 53'	13"	410,13 m	53º	52'	12"
5º V-04	280395,677	9085499,701	167º 39'	40"	627,92 m	41º	31'	52"
6º V-05	280812,002	9085969,758	173º 23'	16"	328,88 m	34º	55'	08"
7º V-06	281000,260	9086239,431	276º 26'	36"	93,19 m	131º	21'	44"
8º V-07	281070,202	9086177,851	180º 29'	43"	191,52 m	131º	51'	27"
9º V-08	281212,845	9086050,056	115º 19'	32"	95,63 m	67º	10'	59"
10º V-09	281300,993	9086087,141	261º 49'	58"	111,88 m	149º	00'	57"
11º V-10	281358,591	9085991,222	160º 46'	01"	172,97 m	129º	46'	58"
12º V-11	281491,513	9085880,543	137º 12'	25"	149,56 m	86º	59'	23"
13º V-12	281640,866	9085888,398	163º 36'	41"	60,62 m	70º	36'	04"
14º V-13	281698,040	9085908,531	243º 55'	41"	49,56 m	134º	31'	45"
15º V-14	281733,368	9085873,778	179º 54'	00"	14,58 m	134º	25'	45"
16º V-15	281743,781	9085863,571	178º 53'	05"	24,63 m	133º	18'	50"
17º V-16	281761,699	9085846,678	174º 13'	04"	11,92 m	127º	31'	54"
18º V-17	281771,154	9085839,414	176º 29'	03"	20,78 m	124º	00'	57"
19º V-18	281788,376	9085827,791	187º 01'	05"	69,83 m	131º	02'	02"
20º V-19	281841,052	9085781,945	177º 18'	27"	35,75 m	128º	20'	29"
21º V-20	281869,089	9085759,770	178º 21'	23"	13,21 m	126º	41'	52"
22º V-21	281879,678	9085751,878	172º 23'	08"	32,37 m	119º	05'	00"
23º V-22	281907,971	9085736,141	184º 36'	29"	10,66 m	123º	41'	29"
24º V-23	281916,840	9085730,228	184º 24'	07"	1,04 m	128º	05'	36"

25º V-24	281917,661	9085729,585	186º 04'	23"	20,63 m	134º	09'	59"
26º V-25	281932,461	9085715,209	178º 52'	50"	15,58 m	133º	02'	49"
27º V-26	281943,844	9085704,577	170º 48'	44"	14,63 m	123º	51'	33"
28º V-27	281955,989	9085696,428	174º 53'	59"	15,11 m	118º	45'	32"
29º V-28	281969,235	9085689,158	201º 46'	07"	8,20 m	140º	31'	39"
30º V-29	281974,450	9085682,826	192º 13'	14"	9,64 m	152º	44'	53"
31º V-30	281978,863	9085674,258	168º 54'	21"	10,13 m	141º	39'	14"
32º V-31	281985,148	9085666,313	175º 13'	14"	10,01 m	136º	52'	28"
33º V-32	281991,993	9085659,005	172º 07'	20"	10,84 m	128º	59'	48"
34º V-33	282000,418	9085652,183	190º 17'	36"	1,63 m	139º	17'	24"
35º V-34	282001,484	9085650,944	189º 39'	01"	4,11 m	148º	56'	25"
36º V-35	282003,603	9085647,426	175º 58'	26"	8,11 m	144º	54'	51"
37º V-36	282008,262	9085640,793	174º 29'	27"	10,14 m	139º	24'	18"
38º V-37	282014,857	9085633,097	177º 59'	09"	7,70 m	137º	23'	27"
39º V-38	282020,071	9085627,429	174º 26'	07"	8,53 m	131º	49'	34"
40º V-39	282026,429	9085621,740	176º 43'	21"	8,33 m	128º	32'	55"
41º V-40	282032,941	9085616,551	285º 27'	30"	42,28 m	234º	00'	25"
42º V-41	281998,734	9085591,704	167º 10'	44"	29,26 m	221º	11'	09"
43º V-42	281979,469	9085569,687	196º 20'	35"	71,77 m	237º	31'	44"
44º V-43	281918,923	9085531,158	180º 41'	05"	52,83 m	238º	12'	49"
45º V-44	281874,013	9085503,328	192º 20'	47"	48,69 m	250º	33'	36"
46º V-45	281828,103	9085487,124	166º 55'	41"	49,50 m	237º	29'	17"
47º V-46	281786,363	9085460,521	164º 08'	44"	44,19 m	221º	38'	01"
48º V-47	281757,007	9085427,495	156º 48'	05"	46,42 m	198º	26'	06"
49º V-48	281742,329	9085383,462	203º 33'	08"	49,37 m	221º	59'	14"
50º V-49	281709,304	9085346,767	194º 19'	22"	52,92 m	236º	18'	36"
51º V-50	281665,270	9085317,411	181º 55'	50"	25,37 m	238º	14'	26"
52º V-51	281643,702	9085304,060	153º 45'	52"	3,39 m	212º	00'	18"
53º V-52	281641,906	9085301,185	208º 15'	00"	5,05 m	240º	15'	18"
54º V-53	281637,520	9085298,679	201º 17'	24"	145,14 m	261º	32'	42"
55º V-54	281493,957	9085277,339	157º 07'	35"	56,99 m	238º	40'	17"
56º V-55	281445,274	9085247,705	159º 37'	07"	51,24 m	218º	17'	24"
57º V-56	281413,524	9085207,489	89º 06'	55"	45,30 m	127º	24'	19"
58º V-57	281449,507	9085179,972	171º 50'	37"	60,65 m	119º	14'	56"
59º V-58	281502,423	9085150,339	194º 28'	41"	134,74 m	133º	43'	37"
60º V-59	281599,790	9085057,206	195º 06'	50"	18,06 m	148º	50'	27"
61º V-60	281609,133	9085041,753	290º 38'	36"	36,39 m	259º	29'	03"
62º V-61	281573,356	9085035,112	166º 33'	12"	25,73 m	246º	02'	15"
63º V-62	281549,844	9085024,663	194º 33'	07"	117,16 m	260º	35'	22"
64º V-63	281434,258	9085005,505	171º 30'	36"	96,32 m	252º	05'	58"
65º V-64	281342,598	9084975,899	184º 54'	21"	69,71 m	257º	00'	19"
66º V-65	281274,677	9084960,225	165º 20'	55"	20,64 m	242º	21'	14"
67º V-66	281256,390	9084950,646	156º 18'	22"	16,73 m	218º	39'	36"
68º V-67	281245,941	9084937,584	141º 20'	23"	19,16 m	179º	59'	59"
69º V-68	281245,941	9084918,427	147º 48'	18"	27,78 m	147º	48'	17"
70º V-69	281260,744	9084894,916	143º 26'	44"	33,64 m	111º	15'	01"
71º V-70	281292,092	9084882,725	161º 11'	11"	52,27 m	92º	26'	12"
72º V-71	281344,316	9084880,503	180º 00'	00"	29,66 m	92º	26'	12"
73º V-72	281373,946	9084879,242	183º 54'	13"	39,95 m	96º</		